



# COMUNICAÇÃO MIDIÁTICA.

ISSN: 2236-8000

v.20, n.2, p.251-269, jul.-dez. 2025

## Integridade da informação e governança global: um estudo dos documentos da OCDE e seus impactos para o jornalismo no sul global

*Integridad de la información y gobernanza global: un estudio de los documentos de la OCDE y su impacto en el periodismo en el sur global.*

*Information integrity and global governance: a study of OECD documents and their impact on journalism in the global south.*

**Beatriz APOLARI**

Graduanda - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Bauru, SP

E-mail:beatriz.apolari@unesp.br

**Angela Maria GROSSI**

Professora Assistente da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Bauru, SP

E-mail:angela.grossi@unesp.br

Enviado em: 17 nov. 2025

Aceito em: 20 dez. 2025

## RESUMO

A integridade da informação tornou-se tema estratégico na formulação de políticas públicas globais diante da crescente proliferação de conteúdos falsos, discursos de ódio e narrativas manipuladas no ambiente digital. Este artigo concentra-se no estudo exploratório dos documentos da OCDE que tratam da integridade da informação, com o objetivo de compreender suas diretrizes, desafios de implementação e repercussões para o jornalismo no Sul Global, mais especificamente na América Latina. A partir da descrição das ações e medidas propostas nestes documentos, buscamos entender como a integridade da informação se torna relevante para a valorização do jornalismo profissional, ético e comprometido com o interesse público. Os resultados evidenciam que, embora a OCDE ofereça um quadro normativo robusto — fundamentado em pluralismo midiático, transparéncia das plataformas e literacia midiática — sua aplicação encontra limites estruturais na região, marcada por violência contra jornalistas, concentração midiática e baixa capacidade regulatória, o que exige adaptações locais e fortalecimento de iniciativas regionais para efetivar tais princípios.

**Palavras-chave:** *Integridade da Informação; OCDE; Sul Global.*

## RESUMEN

La integridad de la información se ha convertido en un tema estratégico en la formulación de políticas públicas globales frente a la creciente proliferación de contenido falso, discursos de odio y narrativas manipuladas en el entorno digital. Este artículo se concentra en el estudio exploratorio de los documentos de la OCDE que abordan la integridad de la información, con el objetivo de comprender sus directrices, desafíos de implementación y repercusiones para el periodismo en el Sur Global, más específicamente en América Latina. A partir de la descripción de las acciones y medidas propuestas en estos documentos, buscamos entender cómo la integridad de la información se vuelve relevante para la valorización del periodismo profesional, ético y comprometido con el interés público. Los resultados evidencian que, aunque la OCDE ofrece un marco normativo robusto —fundamentado en el pluralismo mediático, la transparencia de las plataformas y la alfabetización mediática—, su aplicación encuentra límites estructurales en la región, marcada por la violencia contra periodistas, la concentración mediática y la baja capacidad regulatoria, lo que exige adaptaciones locales y el fortalecimiento de iniciativas regionales para hacer efectivos tales principios.

**Palabras clave:** *Integridad de la Información; OCDE; Sur Global.*

## ABSTRACT

Information integrity has become a strategic topic in the formulation of global public policies in the face of the growing proliferation of false content, hate speech, and manipulated narratives in the digital environment. This article focuses on the exploratory study of OECD documents that address information integrity, aiming to understand their guidelines, implementation challenges, and repercussions for

journalism in the Global South, specifically in Latin America. Based on the description of the actions and measures proposed in these documents, we seek to understand how information integrity becomes relevant for valuing professional, ethical journalism committed to the public interest. The results show that, although the OECD offers a robust normative framework — based on media pluralism, platform transparency, and media literacy — its application faces structural limitations in the region, marked by violence against journalists, media concentration, and low regulatory capacity, which requires local adaptations and the strengthening of regional initiatives to make these principles effective.

**Keywords:** *Information Integrity; OECD; Global South.*

## Introdução

A integridade da informação tornou-se um tema estratégico na formulação de políticas públicas globais diante da crescente proliferação de conteúdos falsos, discursos de ódio e narrativas manipuladas no ambiente digital. Embora a Organização das Nações Unidas (ONU) tenha liderado a institucionalização do conceito no plano normativo a partir de 2021, outras entidades multilaterais — como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) — desempenham papel decisivo ao propor mecanismos concretos para garantir a saúde do ecossistema informacional.

Este artigo concentra-se no estudo dos documentos da OCDE (2021; 2022; 2024a; 2024b; 2024c; 2024d) que tratam da integridade da informação, com o objetivo de compreender as diretrizes e os princípios propostos pela organização, analisar seus limites e potenciais de aplicação no Sul Global e refletir sobre seus impactos para o jornalismo profissional. Busca-se demonstrar que, embora a OCDE ofereça um quadro normativo e conceitual relevante, sua efetividade depende da adaptação às condições políticas e institucionais dos países latino-americanos, onde o jornalismo enfrenta precarização, concentração midiática e altos níveis de violência.

A OCDE, originalmente concebida para apoiar a reconstrução econômica da Europa no pós-Segunda Guerra, evoluiu para se tornar um fórum central de formulação de políticas globais. Composta por 38 países, a organização tem produzido, nos últimos anos, recomendações voltadas à governança digital, ao combate à desinformação e à promoção da integridade informacional. Sua abordagem parte do reconhecimento de que a circulação de informação confiável é condição essencial para a democracia, a coesão social e o desenvolvimento sustentável.

A pesquisa adota uma metodologia de caráter exploratório, de viés qualitativo, baseada na análise documental de textos e relatórios da OCDE, incluindo: Recommendation on Enhancing Access to and Sharing of Data (2021a), que promove a transparência, a interoperabilidade e o uso ético dos dados; Recommendation on Countering Disinformation (2022), que propõe uma arquitetura regulatória que equilibre liberdade de expressão e responsabilidade cívica — com medidas como códigos voluntários de conduta para plataformas digitais, políticas de educação midiática e incentivo à pesquisa independente; Recommendation of the Council on Information Integrity (2024b), que consolida a posição

do Conselho da OCDE em relação às propostas do Comitê de Governança Pública para garantir a integridade da informação; e The OECD Reinforcing Democracy Initiative (2024c), que mapeia ações dos países-membros para o fortalecimento da democracia digital, da transparência e do combate à desinformação. Complementam esse conjunto o relatório Regulation and Competition in Digital Markets: Latest Developments in Brazil (OCDE, 2024e), que examina avanços e lacunas regulatórias no ambiente digital brasileiro, e o Facts not Fakes: Tackling Disinformation, Strengthening Information Integrity (OCDE, 2024a), que detalha estratégias de países membros para promover a integridade da informação.

A partir da análise desses documentos, buscamos compreender como a integridade da informação se torna um eixo estratégico para a valorização do jornalismo profissional, ético e comprometido com o interesse público. A OCDE também enfatiza a importância da transparência algorítmica e da construção de ecossistemas digitais resilientes, com engajamento multissetorial que envolva governos, empresas de tecnologia, jornalistas, pesquisadores e sociedade civil. Contudo, nota-se que a maior parte dessas propostas parte de um horizonte institucional e de capacidades técnicas próprias dos países do Norte Global, o que as torna parcialmente descoladas das realidades e dos desafios históricos do Sul Global.

Na América Latina, a aplicação prática dessas diretrizes enfrenta obstáculos relacionados à baixa regulação da mídia, à concentração de propriedade dos meios de comunicação, à ausência de legislações robustas de proteção de dados e aos contextos recorrentes de violência contra jornalistas. Como destacam Fígaro e Marques (2020), o jornalismo regional vive um processo de precarização, impulsionado pela plataformização e por modelos de negócios frágeis, que compromete sua capacidade de atender às exigências éticas associadas à integridade informacional. Além disso, a insuficiente regulação das plataformas digitais permite que algoritmos reproduzam e amplifiquem narrativas danosas, dificultando o trabalho jornalístico e restringindo a pluralidade do debate público. Embora as diretrizes da OCDE representem avanços importantes, elas ainda oferecem soluções pouco adaptadas à realidade de países com baixa capacidade regulatória e alta vulnerabilidade institucional, como os do Sul Global.

Por fim, o artigo está organizado em quatro seções além desta introdução: OCDE e as ações de governança global—apresenta o histórico da organização, sua evolução e papel na formulação de políticas internacionais; Integridade da informação nas ações da OCDE—analisa a concepção e os princípios da organização sobre o tema, com destaque para seus principais relatórios e recomendações; Movimentos pró-integridade e perspectivas críticas

— examina iniciativas locais e regionais que resistem a contextos hostis e contribuem para a integridade informacional, destacando os limites das propostas globais e a necessidade de adaptações locais; E, por fim, as Considerações finais que trazem os principais apontamentos e achados do estudo.

## OCDE e as ações de governança global

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) surgiu a partir da Organização para a Cooperação Econômica Europeia (OECE), instituição fundada em 1948 com o objetivo de administrar a reestruturação europeia no período pós-Segunda Guerra Mundial. A principal fonte financeira voltada para a reconstrução do continente era o Plano Marshall, iniciativa canadense-americana que durou de 1948 até 1951. Com o fim desse apoio econômico, a OECE perdia sua função, e assim, a organização precisou ser reformulada. Dessa forma, em dezembro de 1960, a antiga OECE foi transformada em OCDE numa Convenção em Paris, e entrou oficialmente em vigor em setembro de 1961. A nova organização era constituída pelas 18 nações europeias já presentes na OECE, como França, Reino Unido, Espanha, Itália e Alemanha Ocidental, e também por seus antigos credores, Canadá e Estados Unidos. A entidade passou a se preocupar com questões mais amplas, como comércio, educação, combate à corrupção, infraestrutura e informação. (OCDE, s.d.)

Hoje, a OCDE possui 38 países-membros de diversos continentes, e tem seus esforços voltados à construção de um cenário de bom relacionamento entre nações, manutenção de regimes democráticos, defesa da liberdade de expressão, dentre outros pilares do bem-estar socioeconômico mundial. A principal forma de ação da OCDE para influenciar a tomada de decisões e a criação de políticas públicas em todo o globo é a partir de recomendações, estudos, análises de casos de sucesso, e colaborações com outros órgãos multilaterais como ONU e G20.

A OCDE preocupa-se em garantir boas práticas de Governança Global, que para as relações internacionais, consiste na “totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns” (Comissão sobre Governança Global, 1996, p. 2). A organização entende que, cada vez mais, os governos tendem a estruturar sua atuação de maneira colaborativa entre setores público-privados, além de optarem por uma integração internacional. Assim, a OCDE atua de maneira a potencializar os esforços colaborativos entre partes interessadas (governos,

empresas, sociedade civil, academia) a partir do estabelecimento de padrões globais de ação (OCDE, 2025).

Um dos principais focos de trabalho da OCDE na sustentação da governança global é a manutenção da democracia. Os comitês internacionais têm trabalhado para descrever planos de ação que auxiliem governos a manter boas relações com os setores internos do Estado, com o cooperativismo mundial e ainda manter a transparência pública (OCDE, 2024c, p. 83).

A governança digital também é uma grande preocupação da Organização. Com a transformação tecnológica, novos desafios à democracia e à cooperação global surgem, dentre eles, a desinformação, o controle de dados e a cibersegurança. Nos últimos anos, a instituição vem se debruçando sobre o estudo dessas temáticas, como podemos observar na publicação de documentos como o Recommendation on Enhancing Access to and Sharing of Data (OCDE, 2021), responsável por discutir o acesso e o compartilhamento de dados privados, e o Counter disinformation toolkit: Strategic communications to reduce the impact of mis- and disinformation (OCDE, 2023b), que aborda ações que devem orientar o combate à desinformação.

Podemos entender a preocupação da OCDE com o cenário digital desordenado, tanto que mais recentemente a Organização passou a encabeçar as discussões sobre Integridade da Informação e tem se colocado como uma articuladora de políticas transnacionais para o setor. A seguir discutimos como vem sendo feito essa articulação.

## **Integridade da informação pela ações da OCDE**

No ímpeto de garantir a prevalência de uma governança digital saudável e segura no mundo, a OCDE também passa a se dedicar ao estudo da integridade da informação. Ela é citada uma única vez no documento Building Trust and Reinforcing Democracy: Preparing the Ground for Government Action, de novembro de 2022, e aparece como algo que os governos devem priorizar, sem qualquer aprofundamento. Mais tarde, no relatório Principles on Relevant and Effective Support to Media and the Information Environment, publicado em 14 de dezembro de 2023, a integridade da informação é de fato introduzida ao contexto de articulação da governança digital:

O atual ecossistema global de informação é cada vez mais dominado por mídias não tradicionais, o que teve consequências positivas para o vibrante debate público, mas também facilitou um aumento significativo da desinformação e da informação enganosa, além do discurso de ódio. O novo ambiente informacional também levou ao colapso do modelo de negócios tradicional para o jornalismo. Somadas à captura estatal dos interesses da mídia, às ameaças à segurança dos jornalistas, ao declínio da confiança pública no jornalismo e ao crescente autoritarismo, essas tendências representam uma ameaça existencial à mídia livre e independente e à integridade da informação e, com elas, à própria democracia. (OCDE, 2023c, p. 3)

O documento reúne ações de diferentes órgãos de cooperação mundial que trabalham junto com a OCDE por uma governança digital saudável. Aqui, se reafirma como defensora de uma mídia livre, plural e resiliente, além de se comprometer com a manutenção de um ecossistema digital que respeite os direitos humanos, a democracia e que combata a desinformação.

Em 4 de março de 2024, é divulgado o Facts not Fakes: Tackling Disinformation, Strengthening Information Integrity, relatório que traz uma visão geral das políticas que foram já foram concebidas em prol da integridade da informação, além de reforçar orientações aos países na formulação e aplicação de políticas públicas que visam a transparência, a pluralidade e a resiliência à desinformação.

O documento pontua a integridade informacional como o apoio a “ambientes de informação que favoreçam a disponibilidade de fontes precisas, baseadas em evidências e plurais, e que permitam que os indivíduos sejam expostos a uma variedade de ideias, façam escolhas informadas e exerçam melhor seus direitos” (OCDE, 2024a, p. 9). Ainda, salienta a importância da garantia da integridade como “[...] essencial para proteger a liberdade de expressão, incluindo a liberdade de buscar, receber e divulgar informações e ideias” (OCDE, 2024a, p. 9).

A organização reconhece a diferente realidade informacional dos países ao redor do globo, mas insiste na predominância de um padrão de estratégias de garantia da integridade. Ademais, reconhece a imperatividade de uma cooperação de diferentes setores do meio informacional, com destaque ao poder governamental, setor privado, meio acadêmico e a própria mídia. Assim, o relatório destaca alguns desafios em comum que devem ser enfrentados e contribui com orientações e exemplos de casos de sucesso na criação de políticas públicas ligadas aos ecossistemas de informação (OCDE, 2024a, p.10).

Os principais desafios e métodos de enfrentamento descritos no documento como princípios estruturantes para a integridade da informação se seguem sistematizados na tabela 1:

**Quadro 1 - Princípios Estruturantes**

<b>Promover uma mídia plural, competitiva e independente</b>	
<b>Recomendações aos Governos</b>	<b>Métodos de Ação</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Proteger e reforçar a segurança dos jornalistas;</li> <li>● Aumentar a transparência e a independência política da mídia tradicional;</li> <li>● Prevenir a captura da mídia e apoiar um ambiente midiático pluralista e independente.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer mecanismos de proteção aos jornalistas e investigar, monitorar e garantir sistematicamente o acesso à justiça em casos de ameaças e ataques;</li> <li>2. Elaborar leis e controles regulamentadores para limitar a concentração da mídia nas mãos de poucos veículos;</li> <li>3. Investimentos na forma de apoio a emissoras públicas independentes, subsídios diretos e fundos competitivos ou seletivos para mídia privada ou sem fins lucrativos, e apostar em medidas indiretas, como subsídios fiscais aos veículos. Tais esforços também devem ser adaptados aos ambientes digitais e devem priorizar mídias comunitárias;</li> </ol>
<b>Encorajar a responsabilidade e a transparência das mídias sociais</b>	
<b>Recomendações aos Governos</b>	<b>Métodos de Ação</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ir além da autorregulamentação e esclarecer o papel e as estratégias das políticas lideradas pelo Estado;</li> <li>● Alavancas políticas para incentivar a responsabilização e a transparência.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer abordagens de corregulação, trazendo os governos no papel de supervisão dos mecanismos de autorregulação;</li> <li>2. Institucionalizar, incentivar e verificar regras de funcionamento das plataformas digitais, de forma a permitir que os reguladores e o público verifiquem a eficácia das regras e dos sistemas de moderação de conteúdo que as plataformas online utilizam;</li> <li>3. Desenvolver políticas que exijam que as plataformas sejam transparentes a respeito do uso de dados de seus usuários.</li> </ol>
<b>Reforçar a resiliência à desinformação</b>	
<b>Recomendações aos Governos</b>	<b>Métodos de Ação</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Reforçar as competências de literacia midiática, informacional e digital;</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Investir em literacia midiática, de modo a criar guias educativos e políticas de governo que</li> </ol>

<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ajudar a garantir que o público esteja bem informado através de esforços de comunicação proactivos e públicos, afastados de objectivos politizados;</li> <li>● Fortalecer a participação pública nos esforços de integridade da informação e construir a compreensão do espaço da informação.</li> </ul>	<p>conscientizem a população acerca de assuntos relevantes ao meio informacional, tais como inteligência artificial, o funcionamento de algoritmos, dentre outros; com destaque para populações mais vulneráveis como idosos, migrantes e as classes socioeconômicas mais baixas;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Produção de manuais e guias sobre como entender e combater a ameaça da desinformação e da informação enganosa;</li> <li>3. Inserir a agenda da educação midiática nas grades curriculares das escolas, além de estar presente na formação de professores;</li> </ol>
<b>Melhorar as medidas de governança e a arquitetura institucional</b>	
<b>Recomendações aos Governos</b>	<b>Métodos de Ação</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Promover uma orientação estratégica e esforços políticos coordenados, tanto em nível nacional quanto internacional, visando abordar efetivamente o esforço multifacetado e complexo de construir a integridade das informações;</li> <li>● Criar um espaço de informações em constante evolução, que exige que os governos invistam em programas de capacitação e infraestrutura tecnológica dentro das administrações públicas, permitindo que elas desenvolvam políticas coerentes e abrangentes para melhorar a integridade das informações;</li> <li>● Adaptação de uma governança regulatória que apoia um ambiente propício para que informações confiáveis floresçam.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar unidades governamentais ou instituições especializadas no combate à desinformação, facilitando o deslocamento de investimentos e aumentando o foco na criação de estratégias de garantia da integridade da informação;</li> <li>2. Unir uma força-tarefa de especialistas que auxiliem o governo a organizar medidas mais efetivas contra a desordem informacional;</li> <li>3. Investimento em uma comunicação pública que seja realizada de forma transparente e pautada por mandatos claros que separam as atividades de comunicação política e pública;</li> <li>4. Participar ativamente de grupos internacionais de cooperação contra a desinformação.</li> </ol>

**Fonte: Produzida pelas autoras com base nos documentos da OCDE, 2025.**

A OCDE publicou outros documentos, ainda no ano de 2024, que trouxeram a discussão da integridade da informação em seu conteúdo. Os nomes originais em inglês das publicações, suas datas, e um resumo de sua contribuição ao debate da integridade constam na Tabela 2 abaixo:

**Tabela 2 - Integridade da Informação**

Documento	O que é tratado sobre Integridade da Informação:
<i>Development Cooperation Principles on Relevant and Effective Support to Media and the Information Environment</i> - 25 de Março de 2024	A integridade é colocada como resultado do esforço da garantia de um ecossistema saudável de informação, que serve ao interesse público e promove a credibilidade e a liberdade de expressão. As recomendações são direcionadas a diversas partes interessadas: governos, investidores privados, empresas de mídia local, dentre outros.
<i>The OECD Reinforcing Democracy Initiative</i> - 17 de outubro de 2024	O relatório, que espelha as ações de países da OCDE para atingir um estado positivo de democracia digital a partir de um ambiente de informação saudável, também enxerga a integridade como um fim indispensável para o exercício da cidadania e para o estabelecimento dos regimes democráticos.
<i>Recommendation of the Council on Information Integrity</i> - 17 de dezembro de 2024	O documento traz recomendações aos países associados, considerando um quadro político abrangente. Aqui, a integridade é conceituada como o “resultado de um ambiente de informação que promove o acesso a fontes de informação precisas, confiáveis, baseadas em evidências e plurais e que permite que os indivíduos sejam expostos a ideias plurais e diversas, façam escolhas informadas e exerçam melhor seus direitos”. - não tem página, é um site

Fonte: Produzida pelas autoras com base nos documentos da OCDE, 2025.

Durante esse período, a OCDE publicou outros documentos acerca do tema, entretanto, estão indisponíveis ou nomeados como “desclassificados” na biblioteca online da Organização.

### **Movimentos pró-integridade e perspectivas críticas**

O relatório *Recommendation of the Council on Information Integrity* (OCDE, 2024b) elenca tópicos de ação reconhecidos oficialmente pelo conselho, o que marca o compromisso e a posição da organização no debate global. A OCDE reconhece que a integridade da informação depende do comprometimento de diversas partes interessadas, como governos, setor privado, meios de comunicação, jornalistas, pesquisadores e a sociedade civil como um todo. Em um dos tópicos do documento, a instituição defende que esses atores devem atuar cooperativamente para “desenvolver, implementar e avaliar políticas públicas abrangentes e baseadas em evidências em apoio à integridade da informação” (OCDE, 2024b).

De forma mais específica, a elaboração de políticas públicas é abordada como indispensável para a garantia da integridade, entretanto sua aplicabilidade é influenciada pelo funcionamento dos regimes democráticos:

[...] políticas públicas que reforçam a integridade das informações só são significativas e eficazes em sistemas democráticos onde os governos adotam e defendem leis de direitos humanos, e que essas políticas devem reforçar, e não minar, salvaguardas essenciais para as democracias, incluindo o pluralismo da mídia, leis que protegem a liberdade de opinião e de expressão, privacidade e princípios democráticos fundamentais, incluindo o estado de direito, a separação de poderes, incluindo um judiciário independente, eleições livres e justas, e liberdade de imprensa. (OCDE, 2024b, online).

O relatório ainda denota a importância da implementação de medidas legais eficazes para a proteção da liberdade de imprensa, além de assegurar o trabalho jornalístico. A OCDE (2024b, online) recomenda a “criação e manutenção de um ambiente propício para que os jornalistas desempenhem o seu trabalho de forma independente e sem receio de represálias ou de vigilância e interferência indevidas”, julgando a atividade jornalística como meio essencial para a integridade. Entretanto, a aplicação das recomendações estabelecidas pode enfrentar desafios múltiplos, principalmente quando as diferenças entre os países e as diferentes é considerada. Apesar da presença de países do Sul Global na membresia efetiva da OCDE, como Chile e México, a maioria das partes pertencem se inserem em realidades geopolíticas e econômicas contrastantes. Dessa forma, é possível deduzir que as recomendações globais do órgão não funcionam da mesma maneira para todas as nações.

Alguns fatores podem desafiar a aplicabilidade dos princípios apresentados para a mídia e o Jornalismo da América Latina. Uma das assimetrias mais evidentes entre países do Norte e Sul Global é a questão da liberdade de expressão, principalmente quando a violência contra jornalistas entra no debate. De acordo com o ranking anual da rede Repórteres Sem Fronteiras, que analisa a situação da liberdade de imprensa pautada no número de notificações de casos contra jornalistas, a diferença das pontuações entre as regionalizações é evidente.

Todas as primeiras 18 posições do ranking são ocupadas por nações europeias, com exceção da Nova Zelândia, que pertence à Oceania. A ilha de Trindade e Tobago é a primeira representante do Sul Global, que vem na 19<sup>a</sup> posição. Países da América Latina se destacam em posições medianas e ruins de uma lista que vai até o 180. O Brasil figura a posição 63, a

Argentina, a posição 87, e a Nicarágua, o pior ranqueado entre os latino-americanos, marca a 172<sup>a</sup> colocação.

Segundo dados do Relatório Sombra sobre a Liberdade de Imprensa na América Latina, publicado pela Rede Voces del Sur, em 2023, foram contabilizados 3827 alertas de violações contra a liberdade de imprensa só naquele ano na América Latina, que englobam torturas, sequestros, ações judiciais, restrições e até assassinatos. O montante representa 1 ataque à cada 2 horas (Voces del Sur, 2023).

O relatório explica que o crime organizado e o narcotráfico são fatores que contribuem com essa realidade hostil aos profissionais da mídia. Repórteres são censurados e ameaçados quando investigam ações dos grupos criminosos, estes que possuem grande influência dentro das cadeias jurídicas e governamentais. A rede explica que, ao criar essa atmosfera de temor, os jornalistas passam a promover uma autocensura em prol de sua proteção (Voces del Sur, 2023).

A ação governamental também pode atuar no silenciamento do jornalismo. A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) denota, no relatório “Silenciando o mensageiro: os impactos da violência política contra jornalistas no Brasil”, de 2023, que figuras ligadas ao Estado são importantes expoentes dos ataques aos jornalistas:

Os agentes estatais são os principais agressores contra a imprensa. No Brasil, os dois últimos anos registraram porcentagem preocupante da participação de atores estatais como agressores, 68,9% em 2021 e 56,7% em 2022. Na América Latina, 56% de todos os alertas registrados foram agentes estatais ou paraestatais em 2024. (Abraji, 2023, p. 11).

Só no Brasil, foram registrados 557 casos de ataques à imprensa em 2022, maior número desde o início do levantamento feito pela Abraji, em 2013. O montante representou um crescimento de 328% de casos registrados desde 2019 no país, período que corresponde ao mandato de Jair Bolsonaro como presidente do Brasil (Abraji, 2023).

O Relatório explica que governos latino-americanos recorrem a diversos recursos violentos com o objetivo de conter ou censurar o livre fluxo de informações e o trabalho de apuração, tais como o empoderamento de discursos estigmatizantes e que reforçam a desinformação, ações judiciais, abusos de poder, entre outras (Voces del Sur, 2023).

Em regimes autoritários, como Venezuela, Cuba e Nicarágua, a perseguição à mídia é potencializada. Por exemplo, em Cuba, 97,8% das notificações de violação à liberdade de imprensa identificam o Estado como agressor.

Em situações não-democráticas, recomendações como as da OCDE, que promovem o princípio do fortalecimento da democracia, dependem de uma interlocução entre os setores da sociedade, e são majoritariamente inviabilizadas.

A América Latina também apresenta uma legislação deficitária no âmbito da regulação midiática e na transparência das plataformas. O relatório *Regulation and Competition in Digital Markets: Latest Developments in Brazil*, publicado pela OCDE em 2024, explicita algumas conclusões acerca da competitividade midiática e a regulação no Brasil. A organização sugere que as normas e ferramentas do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência sejam aprimoradas, já que são “insuficientes para lidar com as complexidades das plataformas digitais” (OCDE, 2024e).

Tramitam no Legislativo brasileiro dois projetos de lei que podem mudar essa realidade. O primeiro é o PL 2630/2020, conhecido como “PL das Fake News”, que propõe normas referentes à transparência de redes sociais e aplicativos de mensagem, sobretudo no âmbito do combate à desinformação e no compartilhamento de conteúdos patrocinados. O texto está engavetado na Câmara dos Deputados, à espera de análise e votação. A segunda proposta é o PL 4.675/2025, ou “Projeto das Big Techs”, enviado pelo Governo Federal ao Legislativo em 2025. A proposta se dirige à regulamentação econômica das grandes empresas de tecnologia, as big techs, que monopolizam o mercado de informação digital. Ainda não existem previsões de quando esse projeto pode ser analisado e votado pelos deputados e senadores.

No México, uma nova lei regulatória foi sancionada em 2025 pela presidente Claudia Sheinbaum, a Lei de Telecomunicações e Radiodifusão do México. A legislação inaugura a Comissão Reguladora de Telecomunicações, que agirá de maneira independente ao governo em prol do cumprimento da lei. Todavia, a proposta enfrentou críticas pela falta de transparência acerca dos critérios que serão utilizados para nortear eventuais bloqueios de plataformas.

Em julho de 2025, os líderes do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, do Chile, Gabriel Boric, da Colômbia, Gustavo Petro, do Uruguai, Yamandú Orsi, e o primeiro-ministro da Espanha, Pedro Sánchez Pérez-Castejón, se reuniram na capital chilena Santiago para debater a regulação das big techs e plataformas digitais. O encontro foi marcado após a publicação de um manifesto intitulado *Democracia Sempre*, que defende o fortalecimento da democracia para obter uma governança digital democrática.

Vários pontos do encontro e do manifesto concordam com as recomendações e princípios para a Governança Digital e a promoção da integridade da informação da OCDE. De início, tanto os líderes latinos quanto o órgão multilateral concordam com a necessidade de uma cooperação de governos e setores da sociedade civil para a fortalecer a democracia. Ainda, ao final da cúpula em Santiago, o presidente brasileiro afirmou que os representantes concordaram sobre a “necessidade de regulamentação das plataformas digitais e combate à desinformação” (Lula da Silva, 2025, em entrevista), além de citar o debate público livre e plural como a chave para a transparência.

## Considerações finais

A análise dos documentos da OCDE evidencia avanços importantes na consolidação de uma agenda global para a integridade da informação, que vincula ambientes informacionais saudáveis à proteção da democracia. A criação de um vocabulário comum em torno de conceitos como pluralismo midiático, resiliência social e responsabilidade das plataformas digitais é um marco relevante para políticas internacionais. No entanto, as recomendações partem de pressupostos institucionais, técnicos e econômicos próprios dos países do Norte Global e frequentemente desconsideram as assimetrias históricas, políticas e de infraestrutura que caracterizam grande parte do Sul Global.

Essa brecha torna-se evidente em regiões como a América Latina, onde jornalistas enfrentam violência sistemática, censura direta ou indireta, concentração midiática, frágil regulação do ambiente digital e escassos recursos públicos para a manutenção de ecossistemas informacionais confiáveis. Nesses contextos, medidas como a literacia midiática, a transparência algorítmica ou a corregulação das plataformas digitais, embora pertinentes, têm alcance limitado sem garantias básicas de liberdade de imprensa e de segurança para profissionais da informação.

Apesar desse cenário predominantemente hostil, observam-se movimentos e iniciativas locais que sinalizam uma resistência pró-integridade. Redes regionais como a Voces del Sur, organizações como a Abraji e veículos de jornalismo independente e comunitário, bem como iniciativas acadêmicas de monitoramento de desinformação e de educação midiática, demonstram que é possível construir práticas alinhadas aos princípios da integridade informacional, ainda que em condições adversas. Essas experiências mostram que a agenda global da OCDE só se torna efetiva quando dialoga com realidades locais e se apoia em coalizões entre Estado, sociedade civil e imprensa.

Assim, é preciso reconhecer que a integridade da informação não é apenas uma meta técnica ou normativa, mas uma disputa política. Ela envolve tensionar estruturas de poder que concentram recursos midiáticos, desafiar regimes autoritários que criminalizam o jornalismo e ampliar a capacidade de ação de organizações locais comprometidas com a transparéncia e a democracia.

Finalizamos com a observação de que as diretrizes da OCDE contribuem para moldar um horizonte comum de ação, mas seu êxito no Sul Global depende de adaptações profundas, de apoio a iniciativas regionais já em curso e do fortalecimento das instituições democráticas locais. Reconhecer e sustentar esses movimentos pró-integridade — mesmo onde prevalecem a violência, a censura e a desigualdade — é condição indispesável para que a integridade da informação cumpra seu potencial de fortalecer o jornalismo e, por consequência, a vida democrática na era digital.

## REFERÊNCIAS

**ABRAJI. Silenciando o mensageiro: os impactos da violência política contra jornalistas no Brasil.** São Paulo, 2023. Disponível em:

<https://www.abraji.org.br/publicacoes/silenciando-o-mensageiro-os-impactos-da-violencia-politica-contra-jornalistas-no-brasil>

**BRASIL. Projeto de Lei n. 2630/2020 (Lei das Fake News): Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparéncia na Internet.**

Senado Federal, 13 de maio de 2020. Disponível em:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944>

**BRASIL. Ministério da Fazenda. Governo Federal envia à Câmara dos Deputados projeto para regulação concorrencial das big techs.** Brasília, 2025.

Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/setembro/governo-federal-envia-a-camara-dos-deputados-projeto-para-regulacao-concorrencial-das-big-techs>. Acessado em: 02 de outubro de 2025.

**COMISSÃO SOBRE GOVERNANÇA GLOBAL. Nossa comunidade global: o relatório da Comissão sobre Governança Global.** São Paulo: Editora da FGV,

1996. Disponível em: <https://buscaintegrada.ufrj.br/Record/aleph-UFR01-000050316>

**DPL NEWS. Claudia Sheinbaum sanciona nova Lei de Telecomunicações e Radiodifusão no México.** DPL News, 2025. Disponível em:

<https://dplnews.com/sheinbaum-sanciona-nova-lei-de-telecomunicacoes-radiodifusao-mexico/>

FIGARO, R.. & MARQUES, A. F. A comunicação como trabalho no capitalismo de plataforma: o caso das mudanças no jornalismo. **Revista Contracampo**, [S.I], v.39 n.1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38566>

Folha de S. Paulo. Lula diz no Chile que extremismo tenta reeditar 'práticas intervencionistas'. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2025/07/lula-diz-no-chile-que-extremismo-tenta-reeditar-praticas-intervencionistas.shtml>. Acesso em 03 de outubro de 2025.

LANZA, Edison. **Ataques legales contra el periodismo de investigación y la participación en asuntos de interés público en América Latina: Estado del arte y recomendaciones**. [S.I]: Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura, 2024. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000389634>

LULA DA SILVA, L. I., FONT, G.B., PÉREZ-CASTEJÓN, P.S., MARTÍNEZ, Y.O, & URREGO, G.P. **Democracia sempre**. Brasília: Planalto, 20 jul 2025.. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/artigos/democracia-sempre>.

OCDE. **The Organisation for European Economic Co-operation (OEEC)**. [S.I], [2025?]. Acesso em 30 de julho de 2025. <https://www.oecd.org/en/about/history/the-organisation-for-european-economic-co-operation-oeec.html>

OCDE. **Our history**. [S. l.], [2025?]. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/about/history.html>. Acesso em 30 de julho de 2025.

OCDE. **Princípios de Governo das Sociedades do G20 e da OCDE**. Paris: OECD Publishing, 2016. Disponível em: [https://www.oecd.org/pt/publications/principios-de-governo-das-sociedades-do-g20-ocde\\_9789264259195-pt.html](https://www.oecd.org/pt/publications/principios-de-governo-das-sociedades-do-g20-ocde_9789264259195-pt.html)

OCDE. **Recommendation on Enhancing Access to and Sharing of Data**. Paris: OECD Publishing, 2021. Disponível em: <https://www.oecd.org/sti/recommendation-on-enhancing-access-to-and-sharing-of-data.htm>

OCDE. **Recommendation on Countering Disinformation**. Paris: OECD Publishing, 2022. Disponível em: <https://legalinstruments.oecd.org/en/instruments/OECD-LEGAL-0461>

OCDE. **Government at a Glance 2023**. Paris: OECD Publishing, 2023a. Disponível em: [https://www.oecd.org/en/publications/government-at-a-glance-2023\\_3d5c5d31-en.html](https://www.oecd.org/en/publications/government-at-a-glance-2023_3d5c5d31-en.html)

OCDE. **Counter disinformation toolkit: Strategic communications to reduce the impact of mis- and disinformation**. Paris: OECD Publishing, 2023b. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/publications/mis-and->

disinformation\_b00de6dc-en/counter-disinformation-toolkit-strategic-communications-to-reduce-the-impact-of-mis-and-disinformation\_1c2c918b-en.html

**OCDE. Facts not Fakes: Tackling disinformation, strengthening information integrity.** Paris: OECD Publishing, 2024a. Disponível em:  
[https://www.oecd.org/en/publications/facts-not-fakes-tackling-disinformation-strengthening-information-integrity\\_d909ff7a-en.html](https://www.oecd.org/en/publications/facts-not-fakes-tackling-disinformation-strengthening-information-integrity_d909ff7a-en.html)

**OCDE. Recommendation of the Council of Information Integrity.** Paris: OECD Publishing, 2024b. Disponível em:  
<https://legalinstruments.oecd.org/en/instruments/OECD-LEGAL-0505>

**OCDE. The OECD Reinforcing Democracy Initiative.** Paris: OECD Publishing, 2024c. Disponível em: [https://www.oecd.org/en/publications/the-oecd-reinforcing-democracy-initiative\\_9543bcfb-en.html](https://www.oecd.org/en/publications/the-oecd-reinforcing-democracy-initiative_9543bcfb-en.html)

**OCDE. Development Cooperation Principles on Relevant and Effective Support to Media and the Information Environment.** Paris: OECD Publishing, 2024d. Disponível em:  
[https://one.oecd.org/document/DCD/DAC\(2024\)15/FINAL/en/pdf](https://one.oecd.org/document/DCD/DAC(2024)15/FINAL/en/pdf)

**OCDE. Regulation and Competition in Digital Markets: Latest Developments in Brazil.** OECD Publishing., 2024e. Disponível em:  
<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/composicao/orgaos/secretaria-de-reformas-economicas/contribuicoes-internacionais/regulation-and-competition-in-digital-markets-latest-developments-in-brazil.pdf>

**RSF.. Ranking 2025 da liberdade de imprensa.** [S.l.] Repórteres Sem Fronteiras, 2025. Disponível em: <https://rsf.org/pt-br/ranking>. Acesso em: 02 dez. 2025.

**TIRONI, L. F..** Governança global – OCDE, regulação, normas técnicas e tecnologia digital. In: KUBOTA, L. C. (org.). **Digitalização e tecnologias da informação e comunicação: oportunidades e desafios para o Brasil.** Rio de Janeiro: Ipea, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/9786556350660>

**VOCES DEL SUR. Relatório sombra sobre a liberdade de imprensa na América Latina.** Versão em português. São Paulo: Abroji, 2023. Disponível em:  
<https://abraji.org.br/publicacoes/relatorio-sombra-sobre-a-liberdade-de-imprensa-na-america-latina>

## BIOGRAFIA DAS AUTORAS

### BEATRIZ FULAS APOLARI

Beatriz Fulas Apolari é graduanda em Jornalismo da Universidade Estadual Paulista (UNESP), pesquisadora de Iniciação Científica na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e membra do Laboratório de Estudos em Comunicação, Tecnologia, Educação e Criatividade (LECOTEC). Atua nas áreas da integridade da informação e desinformação.

*E-mail:* beatriz.apolari@unesp.br

### ANGELA MARIA GROSSI

Angela Maria Grossi é jornalista, pesquisadora e professora da Universidade Estadual Paulista (UNESP), onde atua no curso de Jornalismo e no Programa de Pós-graduação em Mídia e Tecnologia. Doutora em Ciência da Informação e livre-docência em Mídia e Informação. Já coordenou o curso de Jornalismo (2017-2022), foi vice-chefe do departamento de Jornalismo (2024-2026,) Co-líder do Laboratório de Estudos em Comunicação, Tecnologia, Educação e Criatividade (LECOTEC). Atualmente dirige a Rádio Unesp FM e integra projetos institucionais como o Programa *FAPESP Mídia Ciência* e o *PROJOR*. Sua atuação reúne pesquisa e prática em jornalismo, políticas de informação, integridade informacional, desinformação e educação midiática.

*E-mail:* angela.grossi@unesp.br